

DECRETO Nº 2.470, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Cria e denomina Centro Municipal de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o **Centro Municipal de Educação Infantil Regina Verônica Müller**, com sede na Rua Aloysio Bender, nº 130, Bairro Passarela, nesta cidade.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, aos trinta dias do mês de agosto do ano de dois mil e treze.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA
Prefeito de Marmeleiro